



SER, ESSÊNCIA E CONCEITO: O PROBLEMA DA FORMA ABSOLUTA E DO PRINCÍPIO DA SUBJETIVIDADE NA LÓGICA DE HEGEL

Rosmane Gabriele Varjão Alves de Albuquerque*

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo compreender o momento fundante do pensamento subjetivo em Hegel a partir da dinâmica operacional da lógica dialética exposta na *Ciência da lógica* (1812) e *Enciclopédia das ciências filosóficas* (1817). Também objetiva expor e analisar as correntes interpretativas denominadas esquemáticas e conteudistas. Considerando a análise destas no que diz respeito à dinâmica operacional da estrutura lógica. Por fim, argumentar que a dinâmica operacional da lógica revela que a dialética ser-nada-devir contém determinação suficiente para ser estabelecida como fundamento do pensamento subjetivo. E com isso, todo o desdobrar lógico se configura como mero enriquecimento do ser.

Palavras-chave: Ciência da lógica, subjetividade, ser-nada-devir, estrutura lógica, dialética.

BEING, ESSENCE ANDE CONCEPT: THE PROBLEM OF ABSOLUTE FORM AND THE PRINCIPLE OF SUBJECTIVITY IN HEGEL'S LOGIC

Abstract:

This article aims to understand the founding moment of subjective thinking in Hegel from the operational dynamics of dialectical logic exposed in the *Science of Logic* (1812) and *Encyclopedia of Philosophical Sciences* (1817). It also aims to expose and analyze the interpretative currents called schematics and content. Considering the analysis of these with regard to the operational dynamics of the logical structure. Finally, to argue that the operational dynamics of logic reveals that the being-nothing-becoming dialectic contains sufficient determination to be established as the foundation of subjective thinking. And with that, the entire logical unfolding is configured as a mere enrichment of being.

Keywords: Science of logic, Subjectivity, being-nothing-becoming, logical structure, Dialectics.

* Doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe. Mestra em filosofia pela mesma universidade. Graduada em História pela universidade Federal de Alagoas. E-mail gabrielealbuquerque24@gmail.com

Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/0867475667235763>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2280-649X>

1- INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo compreender o momento fundante do pensamento subjetivo a partir da dinâmica operacional da lógica dialética exposta na *Ciência da lógica* (1812) e *Enciclopédia das ciências filosóficas* (1817). Nas obras referidas, Hegel descreve o processo de desenvolvimento do puro pensamento desde seu momento de pura abstração ao mais concreto. Por isso, podemos compreender a lógica hegeliana com exposição das formas próprias do pensar examinadas em seu encadeamento estrutural (IBER, 2016). Hegel divide a exposição do processo lógico em três partes: Doutrina do Ser, Doutrina da Essência (lógica objetiva) e Doutrina do Conceito (lógica subjetiva). Cada um dos segmentos ilustra a dinâmica dialética evidenciando gradativamente as determinações do ser.

Ao principiar da dialética ser-nada-devir (Doutrina do ser) a lógica exterioriza o decurso de auto desdobramento do ser. Esse, autodesenvolve-se gradualmente em determinações mais concretas completando o círculo lógico de retorno enriquecido ao seu momento inicial: o ser regressa a si na forma do conceito. Por conseguinte, o conceito é o encerramento do ciclo abstrato ou lógico, ou seja, a determinação mais concreta emergida ao longo do processo. Por isso, segundo as interpretações de Carlos Cirne-Lima, Eduardo Luft, John Burbidge, Christian Iber, Konrad Utz e Federico Orsini o pensamento subjetivo encontra sua fundamentação no conceito¹⁴⁷, pois nele está a consumação de todo desenvolvimento lógico. No entanto, estas não são as únicas interpretações referente ao fundamento da subjetividade. Há aqueles que supõem que essa forma já está indicada no começo da lógica. Dale M. Schlitt, por exemplo, encontra na tríade ser-nada-devir concretude suficiente para estabelecer, já daí, o princípio da subjetividade. Há ainda outros que acreditam que ela só aparece na ideia absoluta¹⁴⁸.

Considerar tais interpretações, dialogando diretamente com Hegel na *Ciência da lógica* e na *Enciclopédia das ciências filosóficas*, a fim de responder qual momento deve ser considerado o fundamento da subjetividade consiste em nosso objetivo. Para

¹⁴⁷ Cito esses especificamente, pois serão trabalhados no texto.

¹⁴⁸ Ver Angelica Nuzzo “The End of Hegel's Logic”



tanto, fez-se necessário uma leitura analítica acerca da estrutura e dinâmica operacional do método dialético exposto nas obras mencionadas. Isso porque, a Doutrina do Ser, Doutrina da Essência e Doutrina do Conceito, presente nas obras, explicam um conjunto de categorias em autodesenvolvimento e autodeterminação que revelam a progressão das determinações do ser.

Conjuntamente a Hegel, a análise trabalhará a exposição de duas correntes interpretativas que gostaríamos de denominar *esquemáticas* e *conteudistas*. Consideraremos a análise destas no que diz respeito à dinâmica operacional da estrutura lógica. Ou melhor, ao *modus operandi* de cada tríade dialética nas distintas determinações do ser. As determinações do puro pensamento emergidas ao logo do processo dialético revelam formas cada vez mais concretas de pensamento. O *modus operandi* de cada determinação diz respeito à estrutura e dinâmica presente no desencadeamento lógico, isto é, a maneira como as categorias se relacionam e o modo como se estabelecem as determinações nos diferentes momentos da lógica. A análise operacional desta em seus distintos momentos tem por objetivo compreender se há diferentes dialéticas independentes ao longo do processo lógico, ou se o método revela uma forma esquemática em que cada determinação emerge intrinsecamente uma da outra.

Destarte, conjecturamos que a dinâmica operacional da lógica revela o desdobramento inicial do puro ser e suas determinações. Desvela igualmente a condição de concretude de cada determinação e, juntamente, expõe qual desses momentos possui determinação suficiente para ser considerado fundamento do pensamento subjetivo. Por tanto, apresentamos como hipótese que a dinâmica operacional da lógica oferece suporte para consideramos que a dialética ser-nada-devir contém os elementos essenciais para fundamentar a gênese do pensamento subjetivo. E com isso, todo o processo de desdobramento lógico é meramente o enriquecimento desse pensamento.

2- FORMA LÓGICA: ESQUEMÁTICOS E CONTEUDISTAS



Entre os intérpretes da ciência da lógica há aqueles que procuram formalizá-la¹⁴⁹, buscando demonstrar a presença de um padrão esquemático que se repete sistematicamente ao longo do encadeamento lógico. Ou, que há na lógica uma *forma* que não é plenamente *dissolvida* no conteúdo. Por outro lado, há aqueles que observam na ciência da lógica uma dinâmica operacional distinta em cada determinação do ser. Para esses, *não há um padrão* sistemático, pois a forma é dissolvida no novo conteúdo que emerge. Denominaremos tais interpretações de esquemáticas e conteudistas, respectivamente¹⁵⁰.

Seguiremos de uma exposição das interpretações citadas. Os esquemáticos observam que há um padrão absoluto na lógica hegeliana em que a forma é igualmente seu conteúdo. Isto é, o processo de desenvolvimento lógico “deve efetuar-se pelo modo, i. é, pela forma (geral) própria da CL.” (UTZ, 2005, p.170, *grifo do autor*). Carlos-Cirne Lime, Eduardo Luft e Dale M. Schlitt são exemplos de intérpretes esquemáticos. Os dois primeiros buscam formalizar a lógica a partir do sistema lógico de asserções¹⁵¹. A formalização da lógica hegeliana tem como fundamento duas formas básicas de sistema lógico; sistema de asserções e sistemas de noções (COSTA, 2019, p. 25). Costa explica os sistemas citados da seguinte forma: o sistema de asserções é fundamentado por proposições afirmativas ou negativas cujo a síntese deriva das premissas. Enquanto o sistema de noções é fundamentado por conceitos, categorias ou ideias (2019). Na perspectiva de Costa a interpretação recorrente de quem procura uma formalização da lógica hegeliana está fundamentada no sistema lógico de asserções (2019). Carlos

¹⁴⁹ Formalização não é o mesmo que formalidade. Costa nos explica que há uma diferença básica entre “linguagem formal” e “linguagem formalizada” (2019). A primeira pode ser compreendida, *grosso modo*, como uma linguagem em que seus símbolos não apresentam significados, em contraposição a segunda, cujo símbolos dotam sentido. Ainda de acordo Costa, “uma *linguagem formalizada* é uma linguagem cuja estrutura sintática está sistematicamente (ou, matematicamente) organizada, mas de modo que seus símbolos preservam os significados presentes na *linguagem de origem* (ou que, de algum modo, correspondem a esses significados). Então, por *apresentação formalizada* de uma noção ou teoria, entendemos uma apresentação feita em uma *linguagem formalizada* e, portanto, uma apresentação capaz de mostrar toda a significação original daquela noção ou teoria” (COSTA, 2019, p. 24, *grifo do autor*).

¹⁵⁰ É importante ressaltar que as interpretações citadas não devem ser compreendidas como leituras padronizadas ou fechadas em um único aspecto geral. Cada interpretação apresenta seus pormenores. Há intérpretes esquemáticos que se assemelham no que diz respeito a uma *forma absoluta* da lógica, todavia, diferem no tocante ao momento fundante do pensamento subjetivo. Para uns, a forma já está dada no início da lógica, para outros, na transição da essência para o conceito, e ainda outros, na ideia absoluta.

¹⁵¹ Um exemplo de formalização da lógica hegeliana pelo sistema de noções é proposto por Costa em: *Para uma leitura operatória da Lógica de Hegel: experimentos iniciais*.



Cirne-Lima e Eduardo Luft são exemplos de intérpretes que formalizam a lógica a partir do sistema de asserções (COSTA, 2019). Para Costa tais interpretações buscam não somente uma apresentação lógica da exposição do conteúdo da Ciência da lógica em si, mas também uma exposição logística do raciocínio utilizado por Hegel no desenvolvimento de sua lógica (COSTA, 2019, p. 48).

Embora Schlitt não busque formalizar a lógica, considera que nela a *forma* não é totalmente diluída no conteúdo. Todavia, para os três, há uma *forma absoluta* que se repete sistematicamente e ocorre de modo igualitário em todas as determinações do ser. Nessa perspectiva, a lógica apresenta uma estrutura triádica sequencial em que cada tematização ou autodeterminação revela formas cada vez mais concretas de devires. Ser-nada-devir seria o momento embrionário, é o que Schlitt denomina como tríade mais “elementar” e “primordial” da qual se engendram todas as demais determinações do pensamento (2021).

Cirne-Lima observa que posterior ao ser-nada-devir segue-se uma dinâmica dialética de tese, antítese e síntese, desvelando o devir dialético presente em cada determinação do ser (2012b). As determinações surgidas são mais complexas que suas anteriores pois estas foram suprassumidas e convertidas numa unidade enriquecida e mais concreta de devir, isto porque “pertence à natureza dialética imanente do próprio ser e do próprio nada o fato de que eles mostram sua unidade, o devir, como sua verdade.” (HEGEL, 2016, p. 109). As categorias apresentam uma relação dialética e após suprassumir suas contradições alcançam um novo degrau. Isso até a concretude de todos os momentos suprassumidos na forma da Ideia absoluta, como nos indica Luft, “o mesmo ocorrerá com todas as demais categorias, com exceção daquela em que todo esse processo dialético se consuma, quer dizer, com a “ideia absoluta”.” (2012, p. 2009). As determinações que se desenvolvem no processo lógico mantêm um tipo de correspondência inerente umas com as outras. As tríades categóricas presente nos momentos do ser, essência e conceito, apresentam o mesmo padrão, revelando que cada determinação, como já dito, é uma forma mais concreta de devir. Assim, vir-a-ser, ser-aí, algo, outro, ser-para- si nascem e perecem ao recaírem na insustentabilidade do devir.



Conforme elucidada Schlitt “do devir à Ideia, todas as determinações lógicas e especialmente os terceiros membros das tríades lógicas são, à sua maneira e em seus próprios níveis, formas cada vez mais concretas de devir.” (SCHLITT, 2021, p. 150). Ele também esclarece que na ciência da lógica as categorias que vão emergindo não devem ser compreendidas como momentos separados das categorias anteriores, pelo contrário, as categorias engendram umas às outras e devem ser compreendidas no movimento total do pensamento e em sua momentânea totalidade (SCHLITT, 2021). Nesse movimento, Hegel pretende apresentar a “forma absoluta” que se repete em todos os demais momentos lógicos (SCHLITT, 2012).

Disso resulta que a determinação do absoluto é de ser a *forma absoluta*, mas, ao mesmo tempo, não como a identidade cujos momentos são apenas determinidades simples, – mas [como] a identidade cujos momentos são cada um nele mesmo a *totalidade* e assim, como indiferentes frentes à forma, o *conteúdo* completo do todo (HEGEL, 2018a, p. 194, *grifo do autor*).

A síntese de cada tríade dialética está intrinsecamente conectada com as premissas e tudo que é posto é necessariamente repostado. Ferrer elucidada que “a ciência lógica deve traduzir-se, por conseguinte, numa fundamentação simultaneamente lógica, necessária e refutativa dos seus conteúdos” (2009, p. 26). Cirne-Lima, Luft, Schlitt observam nas Doutrinas do Ser, Essência e Conceito o mesmo padrão dialético. A síntese passa a ser tese, que passa a ser antítese e emerge em uma nova síntese, e assim sucessivamente, de modo que cada categoria concebida se mostra como totalidade dos momentos anteriores (CIRNE-LIMA, 2012a). Segundo Schlitt, o ciclo se repete no movimento de uma categoria à outra, “seja essa transição realizada na lógica do ser como a imediatidade do “ter passado para”, na lógica da essência, como a forma reflexiva do “aparecimento no outro”, ou na lógica do Conceito, como “autodesenvolvimento no outro.” (2021, p. 131). Apesar da relação das categorias serem distintas, Schlitt explica que estas não são postas como momentos independentes, de modo que cada movimento se constitua em uma forma lógica diferente da apresentada no momento anterior. Antes, o movimento de passagem de uma categoria à outra ocorre de modo igualitário em cada determinação. Isso porque, embora cada determinação apresente um problema diferente, a solução é sempre a mesma: a supressão das contradições. Para Cirne-Lima a lógica contém um padrão absoluto, pois estamos



tratando de uma lógica do absoluto (2012c). Um sistema absoluto cujo desdobramento compele para o todo (CIRNE-LIMA, 2012a). Schlitt nos ajuda a melhor compreender essa questão:

Estas observações sobre o movimento total, forma e método não devem dar a impressão vaga de alguma dialética mais profunda subjacente ou independente do movimento realizado em cada categoria ou em cada esfera lógica principal. Pelo contrário, elas representam uma tentativa de capturar o senso de totalidade que o próprio Hegel enfatiza ao elaborar seu método no momento lógico inclusivo final, a Ideia absoluta (2021, p.131).

Por fim, para a interpretação esquemática, a lógica se mostra como uma dialética absoluta, em que sua estrutura se desenvolve a partir do desdobramento do pensamento puro. Cada tríade dialética apresentada é momento de desenvolvimento do puro pensamento, no qual cada categoria emergida surge, necessariamente, uma da outra sem qualquer explicação que advenha de fora do pensamento. É uma ciência do pensamento autoposto e autodeterminante, que se desdobra dialeticamente em momentos categoriais autojustificativos. E segue uma estrutura que se mostra como sistema da totalidade, de modo que todos os momentos sejam sintetizados e integrados numa última categoria: a Ideia. Entre os intérpretes esquemáticos, alguns¹⁵² procuram formalizar a lógica por meio de uma linguagem formalizada em que a síntese revela a correspondência imanente entre os termos de origem e as determinações que emergem. Ferrer explica que “cada determinação é gerada, com necessidade lógica e argumentativa, a partir da imediatamente anterior, o que parece corresponder à exigência conceptual de encontrar uma concepção necessária e de derivação lógica das determinações entre si.” (2009, p. 10). O desenvolvimento do puro ser na forma do conceito desvela o esquema estrutural sequencial em que cada determinação se origina intrinsecamente uma da outra. Ou, que de certa forma, o conteúdo de cada determinação não é de todo dissolvido na determinação seguinte.

A formalização da lógica dialética hegeliana se baseia na alegação de que o sistema gerado intuitivamente por Hegel pode ser representado como uma estrutura de metalinguagem, na qual um determinado conjunto de elementos em um nível pode ser analisado a partir de um meta-nível, o qual remonta aos elementos originais numa perspectiva de reflexão, trazendo assim e

¹⁵² Cirne-Lima e Luft por exemplo.



manifestando propriedades daquele nível que não podem ser formuladas dentro do nível original (KOSOK, 1966, p. 596, tradução nossa)¹⁵³.

Nessa perspectiva, a lógica apresenta uma estrutura padrão que se reproduz sistematicamente em cada um de seus momentos. Sua dinâmica opera a partir de uma série de categorias fixas em que o pensamento se move de conceito em conceito a partir de si mesmo e da reposição dialética de suas próprias pressuposições, revelando formas mais concretas de devir. Segundo Bourgeois, “o resultado só é verdadeiro enquanto nele conversa a vitalidade de seu devir.” (1995, p. 379).

Isto posto, Cirne-Lima, Luft e Schlitt concordam que há na lógica de Hegel um tipo de padrão esquemático que culmina numa lógica do absoluto. No entanto, há um ponto dissonante entre a interpretação de Schlitt e os demais. Schlitt corrobora com Cirne-Lima e Luft no tocante a concepção de uma lógica do absoluto, com a tríade ser-nada-devir ser o ponto do qual se desencadeia o processo lógico, e que a forma lógica aparece de modo igualitário em todas as determinações do ser. Todavia, Schlitt distingue-se de ambos ao pôr, já no momento inicial do ser-nada-devir, a fundamentação do pensamento subjetivo. Cirne-Lima e Luft apontam para o conceito como momento referido. Além disso, embora fale de uma forma absoluta, Schlitt não procura colocá-la numa linguagem formalizada.

Em contraste, a interpretação conteudista observa que as Doutrinas do ser, Essência e Conceito apresentam uma dinâmica operacional distinta. Isso pois, a relação estabelecida entre as categorias em suas respectivas determinações é diferente. O modo de operação tem relação com o tipo de movimento realizado pelas categorias dentro na dinâmica lógica e com o nível de concretude de cada determinação lógica. De acordo com Schäfer “os conteúdos especulativos imediatos se desdobram dialeticamente de maneira diferente do que é mediado em alto nível.” (SCHÄFER, 2001, p. 9, *tradução nossa*). Mas, de modo geral, a distinção essencial é a relação de imediatidade imediata e imediatidade mediada posta nos diferentes momentos da lógica. John W. Burbidge,

¹⁵³ “The formalization of hegel’s dialectic logic rests upon the contention that Hegel’s intuitively generated system can be represented as a meta-language structure in wich a given set of elements on one level are capable of being analyzed from a meta-level whch refers to the original elements from a perspective of reflection, thereby bringing out and expressing properties about that level not capable of being formulated within the original level itself.” (KOSOK, 1966, p. 596).



Christian Iber e Federico Orsini são exemplos de intérpretes conteudistas¹⁵⁴. Para esses, a forma da estrutura lógica é dissolvida no conteúdo, ou seja, a cada determinação uma nova operação se estabelece. Dito de outra forma, a cada tríade dialética, um outro tipo de relação está em jogo. Desse modo, ser, essência e conceito operam de acordo com a determinação e com a relação estabelecida entre suas categorias.

Burbidge considera que o pensamento lógico contém três operações diferentes: entendimento, razão dialética e razão especulativa (2014). Transição, reflexão e desenvolvimento são os movimentos presentes nas operações citadas. Passar para outro, aparecer no outro e desenvolvimento consistem em movimentos dialéticos das determinações do ser, essência e conceito, respectivamente (HEGEL, 1995, § 162, p. 294). Tais operações ocorrem de modo distinto de acordo com a dinâmica interna de cada determinação. Ou seja, tem relação com a maneira como as categorias se movem uma à outra.

Nas categorias de ser e nada descritas na Doutrina do ser, o vínculo estabelecido é de passagem, uma categoria passa para outra de forma imediata¹⁵⁵. Na essência, a operação é mediada pela reflexão por meio da razão dialética. Nessa, há “a transição do pensamento que passa de um conceito a seu contrário.” (BURBIDGE, 2006, p. 42, *tradução nossa*)¹⁵⁶. A essência, diferente do ser, não “é imediatamente em

¹⁵⁴ Angelica Nuzzo (2018) nos oferece uma leitura particularmente interessante acerca dos três estágios da lógica. Em contraste com a leitura linear, Nuzzo propõe uma interpretação sincrônica das esferas lógicas. Precisamente, ao invés de uma exposição estrutural sequencial de início, avanço e fim (ser, essência, conceito) a leitura sincrônica avalia a lógica a partir do início, avanço e fim contido em cada esfera lógica ou o que ela denomina “puras figuras de ação”. Nuzzo pretende avaliar de modo concomitante o início das figuras de ação das três esferas lógicas e assim realizar uma descrição holística da transformação que ocorre conforme muda maneira de iniciar. De acordo com Nuzzo, “o que produzimos, desta forma, é uma apresentação ou reconstrução sincrônica de três ações lógicas de início em suas respectivas especificidades: a ação do ser, a ação da essência, a ação do conceito.” (2018, p. 14, *tradução nossa*). Para Nuzzo, uma leitura sincronica permite observar a presença de múltiplos começos, avanços e finais na lógica hegeliana. “What we produce, in this way, is a synchronic presentation or reconstruction of three logical actions of beginning in their respective specificity: Being’s action, Essence’s action, the Concept’s action.” (NUZZO, 2018, p.14).

¹⁵⁵ “O primeiro capítulo, sob o título “ser”, tematiza primeiramente o ser puro, indeterminado, então o nada puro e o devir como unidade inquieta do ser e do nada, cujos momentos são o nascer e o perecer. O devir desaba, por fim, no ser aí como unidade quieta, unilateral e imediata do ser e do nada. O início da lógica hegeliana e o movimento dialético do ser puro, através do nada e do devir, para o ser-aí como determinado, assumem o *status* especial dentro da Lógica do Ser, porque aqui Hegel pretende deduzir o ser determinado a partir do ser puro como a base inicial de derivação de todas as demais categorias” (IBER, 2016, 10).

¹⁵⁶ “The transition of thought that moves from a concept to its contrary.” (BURBIDGE, 2006, p. 42).



si”, mas surge como resultado negativo da reflexão entre ser e aparência (HEGEL, 2018a). Nela, as determinações do ser são negadas e “o caráter negativo da essência não é o produto de uma reflexão externa à essência, mas a negatividade própria do ser, o qual acaba se interiorizando na essência.” (ORSINI, 2018, p. 9). A reflexão é o aparecer no outro, não um *passar* para, como no ser, mas uma reflexão dentro dela mesma (essência) a partir da negação do ser. O saber posto é saber mediado, ele não está imediatamente unido ou concebido pela essência, pelo contrário, ele é produzido por meio de outro, mediante o ser (HEGEL, 2018a, p. 31). Por isso, as determinações da essência são de outra natureza daquelas determinações do ser, pois, nela, as determinações são determinações mediadas e refletidas (HEGEL, 2018a).

Na Doutrina do Conceito, o conceito não passa para outro como o ser e não se *estranha* na aparência como a essência, antes, o conceito se mostra como unidade de um e outro (HEGEL, 2018b). Segundo Iber e Orsini, a lógica do conceito elucida o processo dialético de desenvolvimento. O movimento revela que o conceito permanece idêntico a si (2018, p. 10). Esse compreende-se como desenvolvimento que mantém a totalidade de todo processo iniciado no ser, a razão especulativa examina acerca do movimento geral, unificando todo o universal na forma do pensar conceitual (BURBIDGE, 2014). A razão especulativa estabiliza o ser e a essência no conceito. Burbidge explica que “a razão é o processo de pensamento que se move a partir de uma de suas operações distintas para a próxima. De modo a ser plenamente completa, ela requer tanto a variedade de suas diferenças quanto a integridade de sua relação.” (2014, p. 112). Por fim, o conceito é o encerramento do círculo lógico e por isto momento mais concreto do pensamento. Segundo Hegel, “o conceito não se diferencia, portanto, nessas determinações. Ele é a verdade da relação substancial, dentro da qual o ser e a essência alcançam, um através da outra, sua autossubsistência e determinações preenchidas.” (2018b, p. 59). Portanto, para os intérpretes citados, é no conceito que está posto o fundamento do pensamento subjetivo.

Em síntese, para a interpretação conteudista, a lógica do ser, essência e conceito são momentos distintos, que operam movimentos distintos, e partem de pressupostos distintos (determinações distintas), o que torna diferente o modo como cada momento se auto relaciona. Wohlfart explica que “a cada novo estágio de



desenvolvimento dialético alcançado numa nova esfera de efetividade o sistema penetra em sua interioridade e autor reflexividade, como uma força que prepara uma nova esfera de determinação e desenvolvimento concreto.” (2019, p. 49). Há um tipo diferente de relação em cada tríade dialética estabelecida e a forma estrutural de cada momento é dissolvida na emersão do novo conteúdo. Para Schäfer, “este desenvolvimento metódico dos conteúdos especulativos na lógica não procede esquematicamente. O método dialético não é um modelo rígido.” (2001, p. 9, *tradução nossa*)¹⁵⁷.

3- *ETWAS*: PRIMEIRA FORMA CONCRETA DE PENSAMENTO

Podemos observar nas interpretações expostas um predomínio do conceito como momento fundante da subjetividade. Os esquemáticos e conteudistas citados, embora discordem quanto ao modo de operação da lógica hegeliana, concordam em dois pontos. Primeiro, a lógica é progressiva e sua consumação se dá em nível de concretude. Segundo, – com exceção de Schlitt – o momento concreto que efetiva a consumação lógica é o conceito. Ainda com exceção de Schlitt, os intérpretes mencionados consideram que a dialética ser-nada-devir não contém concretude suficiente para ser fundamentação do pensamento subjetivo. Isso porque, é no conceito que a alteridade se estabelece. O momento é abstrato demais para identificar uma diferença que possa ser compreendida como alteridade. Já o conceito subjetivo observa a exterioridade como um outro além dele, concebendo o Eu. Hegel explica que “a figura do conceito *imediato* constitui o ponto de vista segundo o qual o conceito é um pensar subjetivo, uma reflexão externa à Coisa.” (2018b, p. 60, *grifo do autor*).

No tocante a interpretação de Schlitt, podemos considerá-lo um ponto fora da curva. No entanto, utilizaremos sua tese como base para o desenvolvimento do nosso problema e conseqüentemente de nossa hipótese: será que já na dialética ser-nada-devir há concretude suficiente que permita seu estabelecimento como fundamento da subjetividade e conseqüentemente de todo processo lógico? Ou a tríade é abstrata demais para ser fundamento da subjetividade? Schlitt afirma que sim. Primeiro, ele observa que a tríade ser-nada-devir é o momento original, elementar e primordial da

¹⁵⁷ “diese methodische Entwicklung spekulativer Inhalte in der Logik verläuft nicht schematisch. Die dialektische Methode ist kein starres Modell.” (SCHÄFER, 2001, p. 9).



estrutura lógica. Acerca disso, Schlitt explica que: “A dialética do ser e do nada, ambos vindos a concretude do *Dasein* através do devir, dá um acesso mais claro à dinâmica da lógica de Hegel. Essa dialética é o puro pensamento em sua estrutura primordial e elementar.” (2021, p. 151). É importante notar que Schlitt utiliza as expressões “primordial” e “elementar” para explicar que há uma origem da qual tudo se move, e que essa origem elucida a simplicidade da tríade ser-nada-devir. Em seguida, ele ressalta que “ela é primordial, ou seja, primeira, no sentido mais profundamente possível de ser originário. É a origem fazendo surgir (e sendo transformada por) tudo o que se origina dentro e fora dela.” (2021, p. 151).

Schlitt demonstra a simplicidade estrutural do desdobramento quando expõe que a tríade não só apresenta uma estrutura elementar, como também contém os próprios componentes do qual toda a estrutura se desenvolve e se determina. Conforme explica: ““Elementar” é a palavra que toca esses temas e salienta tanto a simplicidade básica da tríade dialética inicial quanto o fato de que ser, nada e devir são os “elementos” lógicos com os quais, e de acordo com cujo ritmo, o Conceito determina-se mais e mais.” (2021, p.151, *grifo do autor*). Outra expressão digna de nota é “ritmo”. Schlitt considera haver um “ritmo” no processo de auto desdobramento do pensamento; ser e nada são “os elementos lógicos” que conduzem cada avanço categórico.

Cada tematização ou autodeterminação do conjunto de tríades da lógica tem ao seu fim formas mais concretas de devires. Do ser e nada surge o ser aí, revelando a primeira forma concreta do pensamento, a saber, o *Etwas* (algo) o que Hegel considera “um devir já tornando *concreto*” (2016, p. 121, *grifo do autor*)¹⁵⁸. Schlitt observa que o *Etwas* emergido como primeira determinação concreta do pensamento, apresenta já daí concretude suficiente para se estabelecer um limite, e conseqüentemente, uma determinação. A relação negativa entre *Etwas* e o Outro aparece como limite do ser-aí. Esse, emerge como resultado da suprassunção das contradições do devir – ou, como Hegel costuma nominar na *Enciclopédia*, vir-a-ser –. A dissolução da unidade de ser e nada não é uma simples abstração ou uma anulação de si mesma, mas a efetivação do

¹⁵⁸ De acordo com Pertille, “o devir representa só o começo do processo das determinações lógicas do pensar e do ser. O devir, quando concebido mais concretamente, ou seja, de modo mais determinado, é na verdade um “ser- aí” (*Dasein*), um devir não somente em geral, mas que está presente em algo.” (2019, p. 66).



processo do próprio vir-a-ser. O ser-aí é o que está vindo a ser, é o algo existente. No ser-aí, o algo se determina a partir de um ser outro que só é um outro em sua relação com o algo, pois o ser-aí é o algo do outro, e aquilo que é um outro é o algo do ser-aí. Segundo Hegel, “o ser-aí, inicialmente apreendido apenas segundo seu ser ou sua afirmação, tem uma *realidade*; assim a finitude, de início, também está na determinação da realidade.” (HEGEL, 1995, § 95 p. 193, *grifo do autor*). *Etwas* e Outro desabarão no *Sein für sich* (ser para si) isso porque “junto com [o] Algo, logo nos ocorre o Outro, e sabemos que não há somente Algo, mas que também há ainda Outro.” (HEGEL, 1995, § 92, p. 188-189).

Hegel explica que “algo posto com seu limite imanente como a contradição de si mesmo, através da qual ele é apontado e impulsionado para além de si, é o *finito*.” (2016, p. 133, *grifo do autor*) e prossegue: “O ser aí é determinado; algo tem uma qualidade e nela não é apenas determinado, mas limitado; sua qualidade é seu limite.” (2016, p. 134). Schlitt nos esclarece que “o posicionamento de *Etwas* como mero começo ou primeira negação concreta da negação significa que, para Hegel, ele sustenta e fundamenta as determinações da Existência (*Dasein*) mais logicamente abstratas e imediatamente anteriores.” (2021, p.135). De acordo com Schlitt, há aí um momento de alteridade posto na diferença entre o *Etwas* e Outro, pois, “apenas o *ser aí* contém a diferença real entre ser e nada, a saber, *um algo* e *um outro*. – Esta diferença real paira diante da representação, ao invés do ser abstrato e do puro nada e de sua diferença apenas visada [*gemeinten*].” (HEGEL, 2016, p. 91, *grifo do autor*). Esse seria um primeiro momento de uma identidade diferenciada dentro da lógica, sustentado pelo ser-nada-devir. Pois, “*Etwas* como negação da negação, automediadora, e começo categorial do Sujeito necessariamente refere-se às primeiras categorias lógicas.” (SCHLITT, 2021, p.136). Ser, nada e devir são os elementos lógicos mais básicos e fundamentais que dão gênese e engendram todo desdobramento lógico, “sem as quais a estrutura de subjetividade em geral e o movimento lógico como tal não poderiam ser, para Hegel, adequadamente entendidos, interpretados e justificados.” (SCHLITT, 2021, p.136).

Schlitt expõe a estrutura do método para demonstrar sua forma absoluta e conseqüentemente o caráter elementar e primordial da tríade ser-nada-devir. Em



seguida, explica como *Etwas* como primeiro resultado concreto de todo processo lógico é capaz de mediar tanto os momentos abstratos anteriores imediatos do ser e do nada, como o momento posterior da qualidade (mediado) no *Dasein*. Para Schlitt, “*Etwas* fundamenta, da mesma maneira, as categorias que precedem logicamente *Dasein*, isto é, as primeiras categorias vazias de ser e nada.” (2021, p.135). *Etwas* fica no limite entre o abstrato e a primeira forma concreta de devir, fazendo a ponte entre infinito e finito. Não mais um indeterminado, como o ser e nada nos momentos iniciais.

Através do *Etwas*, ser e nada suportam o gérmen para fundamentar a gênese do pensamento subjetivo. Conforme Schlitt, “essa autodeterminação como manifesta em *Etwas* é o começo do concreto e do individual, isto é, do Sujeito.” (SCHLITT, 2021, 136).

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, podemos asseverar que a dinâmica operacional da lógica revela o desdobramento inicial do puro ser e suas determinações. A lógica segue uma estrutura de avanços categoriais, iniciando-se no momento de mais pura abstração do sistema. Vimos que o pensamento realiza um movimento de autodeterminação dentro de si mesmo, pois o movimento lógico não é mediado por nada, não encontra em sua reflexão nenhum outro objeto que não seja o próprio pensamento. Tal dinâmica lógica desvela igualmente a condição de concretude de cada determinação e, juntamente, expõe qual desses momentos há determinação suficiente para ser considerado fundamento do pensamento subjetivo.

Mesmo que a cada tríade dialética um outro tipo de relação esteja em jogo, como afirmam os conteudistas, ainda assim o método se desenvolve dialeticamente de modo que as determinações emergem intrinsecamente umas das outras. Os momentos posteriores apenas se desenvolvem porque os momentos anteriores se desdobraram.

As determinações não surgem de modo independente umas das outras, pois os conteúdos ulteriores são concebidos por meio do movimento precedente, isto é, da suprassunção das premissas anteriores, revelando assim formas mais concretas de devir. De acordo com Schlitt, “o primeiro desses devires cada vez mais concretos, qualificados por Hegel como uma verdadeira negação da negação, é o *Etwas*, um devir cujos



momentos superados, do *Dasein* e da qualidade, são ambos concretos em contraste com a abstração do ser e do nada.” (2021, p. 150). Nessa perspectiva, o desenrolar do processo lógico é enriquecimento do conceito e não um caminhar para o princípio subjetivo, ou melhor, um enriquecimento da própria subjetividade.

Estabelecer o conceito como fundamento do pensar subjetivo é o mesmo que fundamentar um fundamento para o próprio fundamento. Portanto, a dinâmica operacional da lógica revela que a dialética ser-nada-devir contém determinação suficiente para ser estabelecida como fundamento do pensamento subjetivo. E, com isso, todo o processo de desdobramento lógico é meramente o enriquecimento do pensamento.

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURGEOIS, Bernard. A enciclopédia das ciências filosóficas de Hegel. In: HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*. São Paulo. Trad. Paulo Menezes. Loyola, 1995, p. 375-443.

BURBIDGE, J. W. A concepção hegeliana da lógica, In: BEISER, Frederick. C. (org). *Hegel*. São Paulo: Ideias e Letras, 2014.

BURBIDGE, J. W. *The Logic of Hegel's Logic: An Introduction*. Peterborough: Broadview Press, 2006. p. 168.

CIRNE-LIMA, Carlos. A verdade é o todo. In: CIRNE-LIMA, Carlos; LUFT, Eduardo. *Ideia e movimento*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012a. p. 113-136.

CIRNE-LIMA, Carlos. Dialética. In: CIRNE-LIMA, Carlos; LUFT, Eduardo. *Ideia e movimento*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012b. p. 13-31.

CIRNE-LIMA, Carlos. O absoluto e o sistema. In: CIRNE-LIMA, Carlos; LUFT, Eduardo. *Ideia e movimento*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012c. p. 237-305.

COSTA, Antônio C. R. *Para uma leitura operatória da lógica de Hegel: experimentos iniciais*. Porto Alegre – RS: ed. Fi, 2019. p. 174.

FERRER, Diogo. Método e forma da exposição da Ciência da lógica de Hegel. In: *Contradictio*. Paraná, V. 2, N° 1, p. 17-40, 2009.



HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 1. A Doutrina do Ser*. Trad. Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2016. p. 461.

HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 2. A Doutrina da essência*. Trad. Christian G. Iber e Federico Orsini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018a. p.271.

HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 3. A Doutrina do conceito*. Trad. Christian G. Iber e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2018b. p. 399.

HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*: vol. 1. Trad. Paulo Menezes. São Paulo: Loyola, 1995. p. 443.

IBER, Christian: Apresentação. In: HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 1. A Doutrina do Ser*. Trad. Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2016. p. 7-18.

IBER, Christian, ORSINI, Federico. Apresentação. In: HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 3. A Doutrina do conceito*. Trad. Christian G. Iber e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2018. p.7-23.

KOSOK, Michael. The Formalization of Hegel's Dialectical Logic: Its formal structure, logical interpretation and intuitive foundation. In: *International philosophical quarterly*. Vol. 6, Ed. 4, dezembro, USA, 1966, p. 596-63.

LUFT, Eduardo. A Lógica como metalógica. In: CIRNE-LIMA, C.; LUFT, E. *Ideia e movimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p.199-235.

NUZZO, Angelica: *Approaching Hegel's Logic, obliquely: Melville, Molière, Beckett*. Albany: SUNY Press, 2018. p. 454.

ORSINI, Federico. Apresentação In: HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica: 2. A Doutrina da essência*. Trad. Christian G. Iber e Federico Orsini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p.7-21.

PERTILLE, José Pinheiro. Realidade, efetividade, ideia. In: *Leituras da lógica de Hegel*. Vol. 3. Agemir Bavaresco; Federico Orsini; Jair Tauchen, José Pinheiro Pertille; Marloren Lopes Miranda (org.). Porto Alegre, RS, 2019. p. 64-74.

SCHÄFER, Rainer. *Die Dialektik und ihre besonderen Formen in Hegels Logik*. Entwicklungsgeschichtliche und systematische Untersuchungen (Hegel-Studien, Beiheft 45). Hamburg, 2001. p. 3-10.

SCHLITT, Dale M. A lógica hegeliana do puro pensamento (uma reflexão crítica). In: *Religião, História e memória na modernidade*. Arthur Grupillo; Edmilson Menezes; Everaldo de Oliveira (Orgs.). São Cristóvão-Se, 2021. p.



SCHLITT, Dale M. *Hegel's Trinitarian Claim: a Critical Reflection*. New York: SUNY Press, 2012. p. 377.

UTZ, Konrad. O método dialético de Hegel. In: *Veritas*. vol. 50, nº 1, Porto Alegre. 2005.p. 165-185.

WOHLFART, João Alberto. Sistema da lógica e lógica do sistema. In: *Leituras da lógica de Hegel*. Vol. 3. Agemir Bavaresco; Federico Orsini; Jair Tauchen, José Pinheiro Pertille; Marloren Lopes Miranda (org.). Porto Alegre, RS, 2019. p.42-63.